

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2011

Edição Nº: 1191

PORTARIA Nº 409/11, 21 DE DEZEMBRO DE 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, secretária de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais resolve conceder ao servidor NORMANDO LUCENA ARAÚJO, PROFESSOR – ASSESSOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, portador do CPF Nº: 852.591.014-72 RG Nº: 2004019118361, residente na Rua: Nalza Aciole Peixoto, 230-Cruzeiro e tendo em vista a necessidade de se deslocar a Cidade de Triunfo/PB, para participar de uma retreta nas Comemorações dos 50 anos de emancipação Política do município de triunfo, Estado da Paraíba, no período de 21 e 22 de dezembro de 2011. **RESOLVE:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), devendo a despesa correr por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de dezembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 410/11, 21 DE DEZEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IRISANGELA BRAGA LEITE DIOGENES, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de TECNÓLOGO DE ALIMENTOS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em MORADA NOVA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para encomendar os troféus e as medalhas para a feira de Ciências, na TACDESIGNER, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 21/12/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de Dezembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº. 099/11 de 21 de dezembro de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Cícero Junier Barreto, inscrito no CPF sob o nº 218722793-68, RG nº 135718287, SSP-CE, PASEP nº 1703722457-8, residente na Rua Nauza Acyole, nº 155, Cruzeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento aos distritos de Feiticeiro e Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 21/12/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, em 21 de dezembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº. 099.1/11 de 21 de dezembro de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor José Elinaldo Fernandes Silva, inscrito no CPF sob o nº 383.340.543-00, RG nº 1375066-87, SSP-CE, PASEP nº 1.703.722.458-6, residente a Rua Pe. João Bandeira, nº 51 – Centro, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento para o distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 21/12/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, em 21 de dezembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº. 099.2/11 de 21 de dezembro de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, inscrito no CPF sob o nº 037.739.293-66, RG nº 2003021047052, SSP-CE, PASEP nº 203.14149.84.2, residente na Avenida 08 de Novembro, nº 764, Centro, neste município lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária no dia 21/12/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Jaguaribe-CE, em 21 de dezembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 412/2011 Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria Nº 006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de RUSSAS - CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 21 e 27/12/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 21 de Dezembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

DECRETO 543/2011. Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área urbana do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIOGENES, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** a necessidade de se ampliar a Avenida denominada de MARIA HELENA DIOGENES PINHEIRO, que liga a CE 275 (Rua 12 de agosto) ao Bairro João Paulo II (Curralinho); **CONSIDERANDO** que o Bairro João Paulo II (Curralinho) concentra considerável quantidade de famílias e que a principal via de acesso é a Avenida Maria Helena Diógenes Pinheiro, que no trecho ainda não se encontra pavimentada; **CONSIDERANDO** a essencial importância que representa a ampliação de referida via pública para a população em geral; **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, os seguintes imóveis: **Imóvel 1:** terreno urbano **FINALIDADE:** DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA AV. PROJETADA DE LIGAÇÃO DA CE 275 AO BAIRRO JOÃO PAULO II (CURRALINHO), DENOMINADA AV. MARIA HELENA DIOGENES PINHEIRO **PROPRIETÁRIO:** RAIMUNDO BORGES BENTO **LOCAL:** AV. MARIA HELENA DIOGENES PINHEIRO - BAIRRO JOÃO PAULO II - CURRALINHO – JAGUARIBE – CE **ÁREA (m²):** 110,21 PERÍMETRO (m): 44,10 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.347.685,771 m. e E 540.671,886 m. situado nos limites com o terreno de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no sentido Sul na Av. Projetada de ligação ao bairro Curralinho, deste, segue com ângulo interno de 91°39'00" e distância de 9,19 m., confrontando neste trecho com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Norte), até o vértice P02, de coordenadas N 99.347.681,074 m. e E 540.679,792 m.; deste, segue com ângulo interno de 77°35'05" e distância de 14,44 m., confrontando neste trecho com RAIMUNDO BORGES BENTO (Leste), até o vértice P03, de coordenadas N 9.347.670,533 m. e E 540.669,915 m.; deste, segue com ângulo interno de 101°07'36" e distância de 6,49 m., confrontando neste trecho com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Sul), até o vértice P04, de coordenadas N 9.347.673,975 m. e E 540.664,409 m.; deste, segue com ângulo interno de 89°38'19" e distância de 13,98 m., confrontando neste trecho com a AV. PROJETADA DE LIGAÇÃO AO BAIRRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2011

Edição Nº: 1191

CURRALINHO (Oeste), até o vértice P01, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel 2: terreno urbano. FINALIDADE: DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA AV. PROJETADA DE LIGAÇÃO DA CE 275 AO BAIRRO JOÃO PAULO II (CURRALINHO), DENOMINADA AV. MARIA HELENA DIÓGENES PINHEIRO PROPRIETÁRIO: GILBERTO ROCHA DA SILVA LOCAL: AV. MARIA HELENA DIÓGENES PINHEIRO S/N - BAIRRO JOÃO PAULO II - CURRALINHO - JAGUARIBE - CE ÁREA (m²): 38,56 PERÍMETRO (m): 24,87 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.347.668,803 m. e E 540.660,756 m. situado nos limites com o terreno de PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no sentido Norte na Av. Maria Helena Diógenes Pinheiro, deste, segue com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 6,48 m., confrontando neste trecho com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Norte), até o vértice P02, de coordenadas N 9.347.665,063 m. e E 540.666,048 m.; deste, segue com ângulo interno de 91°04'05" e distância de 5,90 m., confrontando neste trecho com GILBERTO ROCHA DA SILVA (Leste), até o vértice P03, de coordenadas N 9.347.660,181 m. e E 540.662,733 m.; deste, segue com ângulo interno de 88°55'55" e distância de 6,59 m., confrontando neste trecho com PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (Sul), até o vértice P04, de coordenadas N 9.347.663,984 m. e E 540.657,351 m.; deste, segue com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 5,90 m., confrontando neste trecho com a AV. MARIA HELENA DIÓGENES PINHEIRO (Oeste), até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas E 540.853,000 m e N 9.347.753,669 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município, nas áreas desapropriadas, realizará obras de construção civil de ampliação da Avenida Maria Helena Diógenes Pinheiro, que ligará a CE 275 (Rua 12 de agosto) ao Bairro João Paulo II (Curralinho). Art. 3º. Fica autorizado o Município a promover e executar com recursos próprios a Desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a URGÊNCIA a que se refere o art. 15 do Dec. 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519, de 02.12.64. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Jaguaribe, 21 de dezembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** **